



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 115, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO
MAGISTÉRIO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2.028/2004 e suas alterações posteriores e memorando nº 179/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a “Classe” dos servidores municipais do magistério abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004, a contar de **01 de setembro de 2022**:

Nome Servidor	Matrícula	Nova Classe
Alexandra Rissotto	1676	B
Catiane Belusso Serafini	1680	B
Giovana Peruzzo	1671	B
Glória Claudete Werkhausen	1674	B
Ionara Antonia Zanchett da Costa	1675	B
Janaina Farezin	1667	B
Leila Pizzinatto Farezin	1670	B
Maisa Viviane Soares Kuster	1673	B
Rochele Fatima De Carli Sartori Brandão	1689	B
Silvana Largo Zatti	1672	B

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Municipal nº 109 de 04 de agosto de 2022.

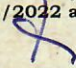
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de agosto de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **23/08/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **23/08/2022** a **23/09/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração